



Médicos pelo Brasil



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



O que é a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS (antiga Adaps)

?

A Agência é um serviço social autônomo, sem fins lucrativos, que atua de maneira coordenada com o **Ministério da Saúde** na realização de atividades não privativas, seguindo as diretrizes, orientações e orçamento definidos pelo órgão. A **Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde** (Adaps) foi instituída em março de 2020, mas em julho de 2023 o **Governo Federal** autorizou sua transformação em **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS** (AgSUS), que segue responsável pela execução do **Programa Médicos pelo Brasil** (PMpB) e incorpora em seu escopo a atenção à saúde indígena nos diferentes níveis de atenção.

**O que é o
Programa
Médicos pelo
Brasil
(PMpB)**



É um programa de provimento médico do Governo Federal, assim como o **Programa Mais Médicos**, para municípios caracterizados com dificuldade de provimento e alta vulnerabilidade. O objetivo é levar a uma melhor distribuição de profissionais pelos rincões do País, em complemento à competência municipal na prestação da assistência na **Atenção Primária à Saúde** (APS). Além disso, visa formar médicos de família e comunidade, a fim de aperfeiçoar a assistência realizada na APS; e garantir melhores condições de vínculo e trabalho aos profissionais médicos.

**Quais os tipos
de vínculos
dos médicos
do PMpB**



- **Médico Bolsista:** médico candidato ao cargo de MFC da agência ingressante na condição de Bolsista, em cumprimento da etapa de formação de Medicina de Família e Comunidade.
- **Médico de Família e Comunidade (MFC):** contratado CLT pela Agência, ingresso na carreira após os 2 anos de formação em MFC e aprovação na prova de título.
- **Tutor Médico:** médico contratado CLT, é o tutor médico com especialização em MFC ou em Clínica Médica.

Qual é a jornada
de trabalho do
médico do
Programa

?

- Médico **Bolsista**: 40 horas de assistência + 20 horas de formação = 60 horas semanais
- Médico **Tutor**: 40 horas de assistência

**Quais médicos
podem
participar do
Médicos pelo
Brasil**



Médicos com diploma de Medicina expedido pelas instituições de ensino brasileiras ou por instituições estrangeiras (desde que tenha sido revalidado no Brasil) e aprovados em processo seletivo público. Para o cargo de **Tutor Médico**, podem participar os inscritos no Conselho Regional de Medicina e especialistas em Medicina de Família e Comunidade (MFC) ou em Clínica Médica, mediante a aprovação e classificação na prova objetiva. Para o cargo de **Médico Bolsista**, poderão participar os inscritos no CRM, sendo prevista para efetivação como contratado CLT a superação de 3 fases: **1.** Prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório para ingresso no curso de formação em Medicina de Família e Comunidade/estágio experimental remunerado; **2.** Conclusão do curso de formação; **3.** Prova de título de MFC.

Caso o médico interessado em concorrer à vaga de Médico de Família e Comunidade (MFC) já tenha titulação nessa especialidade médica, ainda assim precisará participar do curso de formação como etapa do processo seletivo



Sim, independentemente de já possuir titulação em MFC, terá que vincular-se ao estágio experimental remunerado. Apenas os profissionais aprovados para o cargo de Médico Tutor estarão dispensados do curso de formação.

**Existe a
obrigatoriedade
de dedicação
exclusiva à
Agência**

?

Não são previstas restrições para atuação em outras atividades externas à Agência. Porém, se realizadas outras atividades, elas devem ser compatíveis com a carga horária requerida pelo Programa.

Como posso registrar reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios



Registre sua manifestação de maneira simples pelo **FalaBR** – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação:
falabr.cgu.gov.br

**O que é
Programa de
Avaliação de
Desempenho
Tutor
Médico**

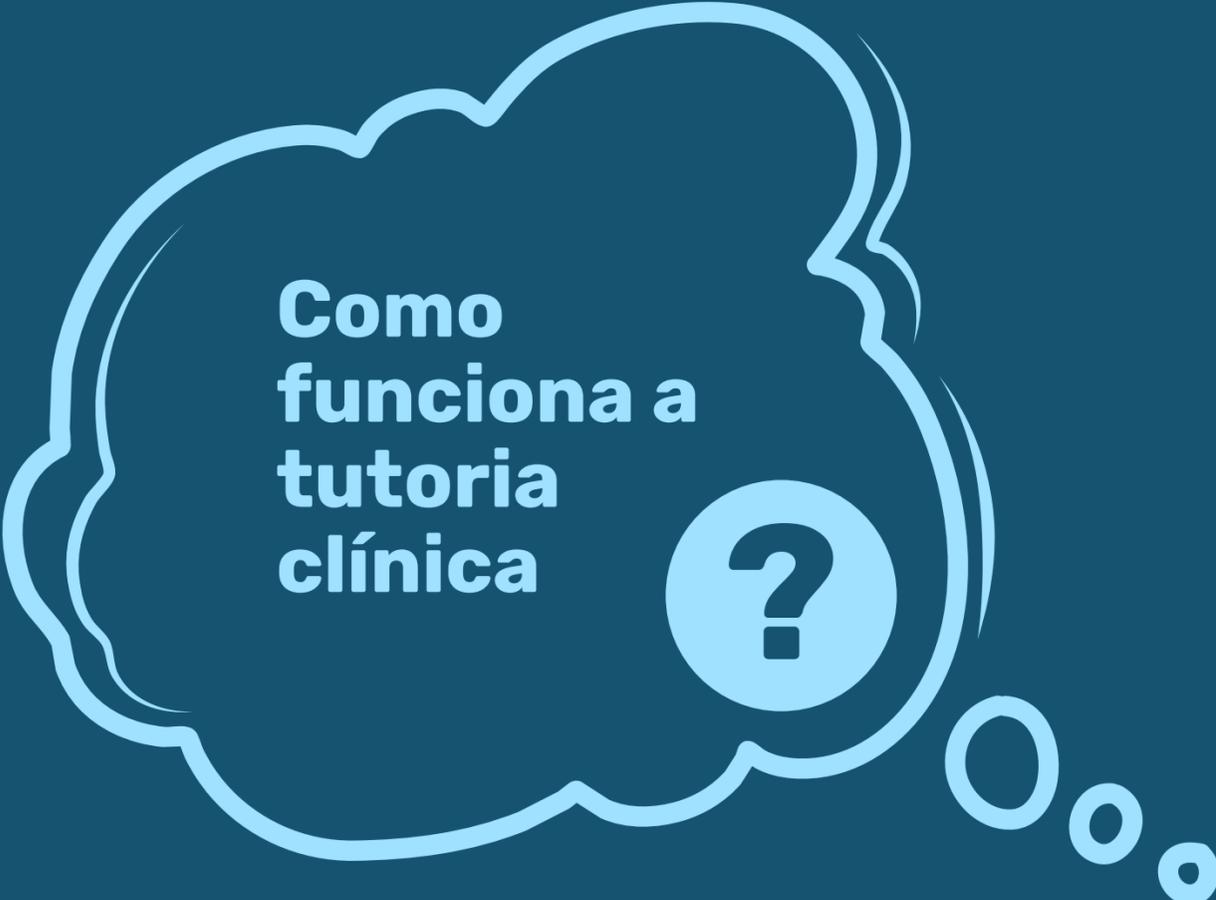


Consiste em um processo contínuo de avaliação da atuação dos funcionários. Serão avaliados todos os Médicos Tutores que atuam no Programa Médicos pelo Brasil com, no mínimo, 12 meses de contratação e efetivo trabalho. O Médico Tutor fará uma autoavaliação por meio da Plataforma Senior e será avaliado pelos médicos bolsistas, que fornecerão *feedback* sobre a qualidade do suporte oferecido na tutoria. A Avaliação de Desempenho é obrigatória e tem dois Ciclos Avaliativos - um em cada semestre.

Como é o trabalho do médico tutor



Os tutores são alocados em uma equipe de Saúde da Família (eSF), oferecendo assistência para a população local, para todas as idades, definindo diagnósticos de saúde por meio de avaliações clínicas, exames, e articulação com outros profissionais, encaminhando-os para outros pontos de atenção quando necessário. Devem orientar pacientes quanto à conduta terapêutica, realizar visitas domiciliares, desenvolver e promover campanhas de promoção e prevenção em saúde, realizar registro e atualização do histórico do paciente. São ainda responsáveis pela orientação e acompanhamento do processo formativo de até 10 médicos bolsistas do **PMpB**.



**Como
funciona a
tutoria
clínica**

A tutoria ocorre durante uma semana útil (40 horas) a cada dois meses, completando 12 momentos de tutoria para cada bolsista até o final dos 2 anos do curso de formação. Os tutores podem acompanhar mais de um bolsista por semana de tutoria, desde que a estrutura da UBS comporte. Na semana da tutoria, tutor e bolsista atendem a agenda de pacientes do tutor, que dispõe de até 4 horas, dentro de sua carga horária assistencial, para realizar as atividades de planejamento, avaliação e registro relacionadas à tutoria.

**As tutorias
podem ocorrer
de forma
remota**

?

Em caráter excepcional, a tutoria pode ocorrer por meio de uma videoconferência. A tutoria remota pode ser solicitada, a qualquer momento, pelo tutor, não podendo ultrapassar de 2 em um mesmo semestre ou 4 nos dois anos do curso, devendo ser alternada com a tutoria clínica presencial.

Em que situações as tutorias podem ocorrer de forma remota



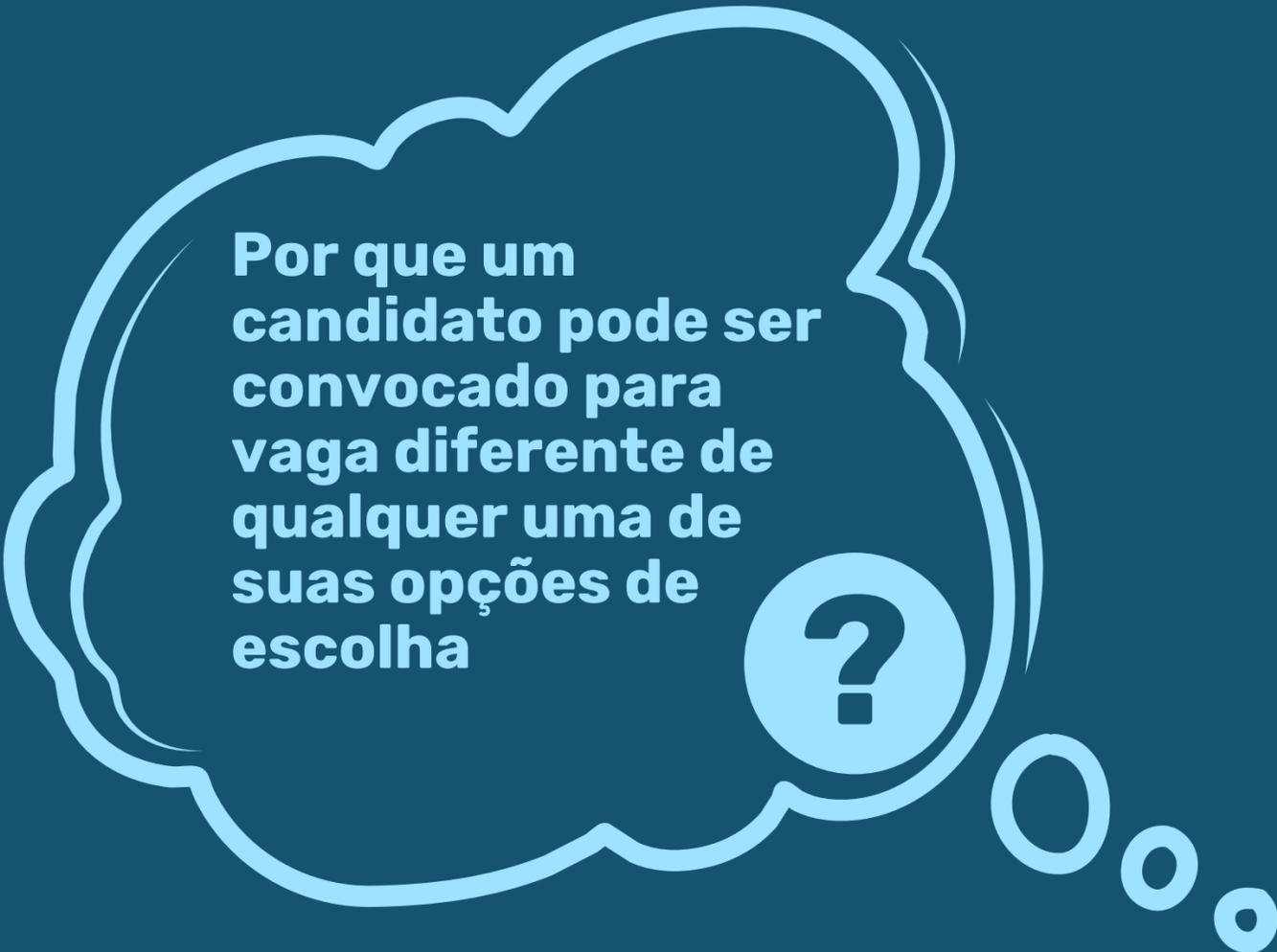
Podem solicitar tutoria remota os bolsistas nas seguintes condições:

- lactantes mães de menores de 2 anos de idade;
- os que cuidam de algum familiar enfermo;
- os lotados em UBS com equipe única e cujo colega enfermeiro esteja gozando de férias remuneradas;
- os que tem filhos menores de idade que não possuam cônjuge para cuidar deles;
- os que não completarem integralmente a carga horária de tutoria presencial em alguma semana.

**Após o ingresso,
a partir de
quantos meses
o médico tutor
terá férias**

?

O médico tutor terá direito a férias após cada período de 12 meses de vigência do contrato de trabalho, conforme art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).



Por que um candidato pode ser convocado para vaga diferente de qualquer uma de suas opções de escolha

A relação de aprovados e de classificação é gerenciada de acordo com as vagas em municípios sem médico, segundo os dados de vacância informados pelo **Ministério da Saúde** e pelos gestores locais. A partir do panorama de vagas, os melhores classificados são remanejados para suas localidades de opção. Os aprovados que não obtiveram classificação para suas localidades de opção são convocados para ocuparem vagas remanescentes em municípios na mesma macrorregião de saúde, no mesmo estado, ou mesmo em outro estado.

Por que pode acontecer a alocação em vaga da saúde indígena vinculada a uma macrorregião de saúde e lotação em outra

?

Para efeitos de organização do edital, considerou-se como macrorregião de saúde do **DSEI** a macrorregião na qual está localizado o município sede do **DSEI**. Contudo, para a atuação do médico, é considerada a extensão territorial coberta pela política de saúde indígena, correspondente ao **DSEI** e ao território que ele atende, ou seja, a extensão geográfica e a localização das comunidades indígenas nas terras indígenas atendidas pela **Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)** do **Ministério da Saúde**, responsável por alocar o médico.

O pagamento de R\$ 3 mil ou R\$ 6 mil após 3 meses será retroativo



Sim. Em municípios rurais e remotos, o incentivo é de **R\$ 3 mil**, constituído em pecúnia, condicionado à atuação dos médicos por tempo mínimo de **3 meses**. A partir do quarto mês de trabalho, o profissional receberá o valor correspondente, inclusive o retroativo dos 3 primeiros meses trabalhados. Em **DSEI**, ocorre a mesma regra.

**Qual o valor do
vale-alimentação
para os
tutores**

?

O valor do vale-alimentação
para os médicos tutores é de
R\$ 1,1 mil.

**Quem tem
direito ao
incentivo de
localidade
remota**

?

Os médicos tutores e médicos bolsistas lotados em municípios classificados como rurais ou remotos segundo a tipologia do **IBGE**, e **DSEI**. O adicional de localidade é pago após a permanência do médico por 3 meses no município, de forma retroativa. Depois deste período, o incentivo é creditado mensalmente.

**Posso atender
em duas UBSs
no mesmo
município**



Não. No **PMpB**, o médico poderá ser vinculado a um único estabelecimento de **APS** e uma única equipe de **Saúde da Família**.

Situações em desacordo com a regra do programa devem ser enviadas por meio do **Fala.BR**:

<https://falabr.cgu.gov.br>

**Como registrar
atestado
médico de
afastamento**

?

Atestados e licenças devem ser enviados pela Plataforma Senior: **Serviços > Enviar Atestado Médico**, mediante a pronta comunicação com o gestor.

**Quais são os
canais de
comunicação
com a
Agência**



**Para sugestão, reclamação, pedido de
acesso à informação e elogios:**



<https://falabr.cgu.gov.br>

Ouvidoria geral:



(61) 3686-5550

Há previsão de determinada quantidade de atendimentos na Atenção Primária à Saúde



Não é estipulado quantitativo de atendimentos. As atividades esperadas para o médico bolsista e o profissional médico já vinculado à Agência (CLT) consistem naquelas realizadas durante as 40 horas semanais de dedicação à assistência e às atividades de ensino e serviço, período durante o qual atenderão tantas pessoas quanto necessário dentre aqueles que estão vinculados/cadastrados às equipes. É atribuição da gestão municipal a responsabilidade de organizar a agenda dos profissionais da equipe **eSF**.

Como funciona o Curso de Formação / Estágio Experimental para os bolsistas do PMpB



Com duração de 2 anos, o curso tem jornada semanal de 60h, das quais 40h são para o atendimento à população, e 20h para atividades teórico-aplicadas na modalidade de ensino a distância, disponibilizadas em plataforma on-line por Instituição de Ensino Superior. Como atividades do curso estão previstas tutorias clínicas a cada 2 meses, em que o bolsista sai de sua equipe e passa uma semana (5 dias úteis) atendendo junto com seu tutor. O bolsista deverá cumprir e ser aprovado em todas as atividades teórico-aplicadas e no Trabalho de Conclusão de Curso, bem como obter conceito satisfatório na avaliação de desempenho profissional (pelo tutor).

**Posso
escolher os
cursos que eu
tiver interesse
na UNA-SUS**

?

Sim. Cada profissional pode escolher os cursos que tenham mais interesse ou contribuam para sua atuação, dentro os mais de 100 cursos de acesso aberto disponíveis. Deverão ser realizadas no mínimo 120 horas de atividades eletivas até o final do curso de formação e o médico deve guardar os certificados obtidos para comprovar a realização da carga horária mínima. Serão considerados apenas cursos iniciados após o ingresso do médico no **PMpB**.

O curso de formação é igual para todos os bolsistas? Cada um é vinculado a uma faculdade da região

?

Sim. Ele é ministrado pela **UNA-SUS** em parceria com as universidades: **Fiocruz Mato Grosso do Sul** (FIOCRUZ MS), **Federal do Maranhão** (UFMA), **Federal de Minas Gerais** (UFMG) e **Federal de Santa Catarina** (UFSC).

A formação de médicos que atuam em DSEI é em **Medicina de Família e Comunidade** ou **especialização em saúde indígena** ?

É uma formação em **Medicina de Família e Comunidade** – a mesma dos médicos do programa lotados em outras localidades.

Médicos que atuam em DSEI possuem um esquema de trabalho diferente, passando muitos dias na área de atuação e folgando o mesmo período. Como são contabilizadas as folgas

?

As escalas de trabalho consideram as realidades geográficas, culturais e epidemiológicas de cada território. Cada **DSEI** estabelece as entradas e saídas de área. Geralmente as folgas obedecem um dia de trabalho para um dia de folga. Por exemplo, para 20 dias de trabalho são estabelecidos 20 dias de folga.

O que muda
com a
transformação
da Adaps em
AgSUS na
Saúde
Indígena

?

Ao se transformar em **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, a Agência incorpora em seu escopo de atuação o apoio à **Saúde Indígena** nos diversos níveis de atenção. A Agência está apta legalmente a prestar apoios diversos ao **Ministério da Saúde** na operacionalização das políticas de Saúde Indígena, mediante contrato de gestão firmado com o Ministério por meio da **Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)**.

**Como um
município / DSEI
pode aderir ao
PMpB**

?

A adesão de municípios ou **DSEI** ao **PMpB** depende da publicação de edital de chamamento público pelo Ministério da Saúde, responsável por definir sobre novos editais, e por estabelecer os municípios elegíveis e o dimensionamento das vagas para cada edital publicado. Até o momento, foram publicados dois editais de adesão de municípios ao **PMpB**: o primeiro em 2021 e o segundo em 2022.

Como um município ou DSEI que já participa do PMpB pode aumentar o número de vagas

?

Compete ao **Ministério da Saúde** definir sobre a possibilidade de aumento de vagas nos municípios e **DSEI**, e a publicação de edital de chamamento público de municípios possibilitando esta ampliação.

Depois que um município ou DSEI adere o PMpB, quando ocorre o provimento de médicos

?

Após autorização expressa do **Ministério da Saúde**, a partir do seu planejamento, considerando necessidades e orçamento, a Agência procede com a seleção e alocação dos médicos nos municípios e **DSEI** elegíveis e aptos a receber os profissionais.

Depois que um médico é desligado do PMpB em um município ou DSEI, quando ocorre a reposição da vaga

?

A vaga será repostada a partir de um novo processo seletivo e chamamento de médico, condicionados à definição do **Ministério da Saúde**. O órgão atualmente trabalha com um planejamento que integra as vagas dos seus dois programas de provimento (**Médicos pelo Brasil** e **Mais Médicos para o Brasil**) e define para qual deles será liberado o provimento de médico e reposição de vagas desocupadas, conforme necessidade e oportunidade.

Depois que um município / DSEI aderiu ao PMpB mas não conseguiu ocupar a vaga mesmo após várias convocações de médicos, quando um novo médico poderá ser convocado

?

A vaga será repostada a partir de um novo processo seletivo e chamamento público de médico, condicionados à definição do **Ministério da Saúde**. O órgão atualmente trabalha com um planejamento que integra as vagas dos seus dois programas de provimento (**Médicos pelo Brasil** e **Mais Médicos para o Brasil**) e define para qual deles será liberado o provimento de médico e reposição de vagas desocupadas, conforme necessidade e oportunidade.

O Ministério da Saúde pode descredenciar o município ou DSEI do PMpB

?

Sim, nas seguintes situações: em virtude de aplicação de penalidade em processo no qual se verificou o descumprimento das obrigações assumidas pelo município; e quando o município deixar de ostentar as condicionantes para elegibilidade ao **Programa Médicos pelo Brasil**. Além disso, o município ou **DSEI** pode solicitar o descredenciamento ao **Ministério da Saúde** justificando o seu pedido.

**A Agência pode
descredenciar o
município ou
DSEI do
PMpB**

?

Não, a Agência não tem governabilidade para a efetivação do descredenciamento, mas tem obrigação de reportar ao **Ministério da Saúde** situações de irregularidades do município ou **DSEI**.

Quem define a
unidade de
atuação do
médico: o gestor
ou o próprio
médico

?

É de autonomia e competência do gestor local a definição da **Unidade Básica de Saúde (UBS)** ou **DSEI** na qual o médico do **PMpB** será lotado, conforme as necessidades específicas.

O que o gestor local leva em consideração para escolher a unidade de lotação dos médicos do PMpB



Recomenda-se ao gestor local considerar a maior necessidade e vulnerabilidade da população assistida, associadas aos fatores dificultadores do provimento médico local, ou seja, unidade de difícil provimento e fixação de profissionais.

Há critérios diferentes na escolha da unidade de saúde para tutor e bolsista



O critério de distribuição de bolsistas leva em consideração maior necessidade e vulnerabilidade da população assistida, associada aos fatores dificultadores do provimento médico local. Já a lotação de tutores considera o tamanho da **UBS**: privilegia-se o provimento em **UBS** de maior porte, com estrutura física ampla e número de consultórios suficientes para dois ou mais médicos atuarem concomitantemente e, preferencialmente, localizada em zona urbana para facilitar o acesso dos bolsistas/tutorados, que bimensalmente passam uma semana na **UBS** do tutor, realizando atendimentos em conjunto com ele.

O gestor local pode mudar o médico de UBS



Sim, o município é um ente federativo autônomo. No entanto, o recomendado é que a mudança de unidade de saúde ocorra de forma excepcional. Em caso de decisão pela mudança de unidade, é obrigatória a atualização do **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)** pela gestão local, vinculando o profissional à nova unidade e ao **Identificador Nacional de Equipe (INE)** da nova equipe.

O médico pode recusar a mudança de UBS estabelecida pelo gestor

?

Não compete ao médico definir em qual unidade atuar, mas ao gestor local. É importante o diálogo entre médico e gestor, com avaliação conjunta. O médico deve recusar e comunicar à Agência apenas em caso de decisão do gestor de lotação do profissional em unidades de serviços de média ou alta complexidade.

O gestor local pode lotar o médico em unidade distinta de UBS ou Unidade de Saúde Indígena, como UPA, consultório de especialidades, hospital etc.

?

Não. Lotar médicos do **PMpB** em unidades distintas de **UBS** ou de **Saúde Indígena** pode ser considerado descumprimento de obrigações por parte do município.

O que o médico do PMpB pode fazer na sua atuação?
A Adaps determina a relação de procedimentos a serem feitos pelo médico na equipe

?

Os profissionais devem realizar todas as ações previstas em suas atribuições como médicos da **Equipe de Saúde da Família**, se estiver em município, da **Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena**, se estiver em **DSEI**. Compete ao gestor local definir sobre a organização do processo de trabalho das equipes, incluindo o médico do Programa.

O médico do PMpB pode realizar atendimento de urgência ou emergência



Sim. **Unidades de Saúde de Atenção Primária** fazem parte da **Rede de Atenção às Urgências e Emergências**. Em casos urgentes mais complexos que chegam à **UBS**, a equipe (incluindo o médico) deve acolher e estabilizar o usuário. Havendo necessidade, encaminhar o paciente para serviço de maior complexidade. As unidades devem ter os equipamentos e insumos necessários para o atendimento de urgência, bem como condições para que a equipe possa encaminhar o usuário que demande serviços de maior complexidade de forma célere e segura.

**O médico do PMpB
pode recusar a fazer
procedimentos ou
atividades inerentes
às atribuições de
médico de eSF ou
EMSI**

?

Desde que tenha a infraestrutura mínima para desenvolver um procedimento, o médico deve fazê-lo. Negar-se configura resistência injustificada, um descumprimento de obrigações.

Ao aderir ao PMpB, o gestor local tem obrigação de fornecer uma unidade com estrutura nova ao médico



Compete ao município fornecer condições adequadas e seguras para o trabalho do médico, obedecendo aos padrões mínimos de funcionamento, com conforto e condições ergonômicas à equipe de profissionais, independentemente do tempo de funcionamento da unidade. O município também precisa levar em consideração a segurança física e psíquica dos usuários e profissionais, considerando possíveis situações de violência social.

O município ou
DSEI tem que
realizar algum
pagamento ao
médico do
PMpB

?

O município ou **DSEI** tem
como obrigatoriedade o
pagamento mensal da ajuda
de custo ao médico bolsista,
no valor de **R\$ 1.100,00**.

**O município
deve pagar
ajuda de custo
ao médico tutor
do PMpB**

?

Não. É a Agência quem paga o **benefício** de **R\$ 1.100,00** para o médico tutor, que é celetista, para apoio na alimentação.

O município ou DSEI pode suspender o pagamento da ajuda de custo ao médico que apresenta conduta inadequada

?

Não. Se o gestor suspender o pagamento justificando insatisfação com a conduta do médico, pode incorrer em infração ao Termo de Adesão e Compromisso, passível de aplicação de penalidades pelo **Ministério da Saúde**.